



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 5.947, DE 24 DE OUTUBRO 2017

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 160.000,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 6.300, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 5º, da Lei nº 6.300, de 16 de dezembro de 2016.

DECRETA:

ART. 1º. Fica aberto na Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal, crédito adicional de R\$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais), destinado a atender insuficiência de recurso das dotações abaixo, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.300, de 16 de dezembro de 2016:

CORPO DE BOMBEIROS E DEPENDÊNCIAS

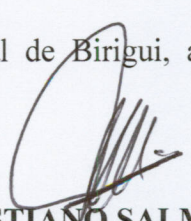
02.08.00	06.182.0013.2.044	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	174	Fonte: 03	140.000,00
02.08.00	06.182.0013.2.044	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	177	Fonte: 03	20.000,00

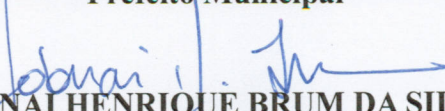
ART. 2º. O crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos do SUPERAVIT FINANCEIRO apurado no fechamento do exercício anterior, vinculado a Fonte 03 – Recursos Próprios de Fundos Especiais, depositado no Banco do Brasil - Agência 0348-4 conta nº 80836-9– Banco do Brasil – FEBOM, vínculo detalhado 03.100.03, Fonte 122.

ART. 3º. Em conformidade com o artigo 6º, da Lei nº 5.733, de 21/10/2013, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

ART. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e quatro de outubro de dois mil e dezessete.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal


ADONAI HENRIQUE BRUM DA SILVA
Secretário de Finanças





GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e quatro de outubro de dois mil e dezessete, por afixação no local de costume.

ELISABETE GRASSICRUZ
Secretária de Expediente e Comunicações
Administrativas